



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2055/2020

APROVADO EM 01/12/2020

SANCIONADA EM 02/12/2020

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. João Jesus Ribeiro.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2055/2020

Concede Título de Cidadão
Piratiniense ao Sr. João Jesus
Ribeiro.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de
Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. João Jesus
Ribeiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Fransilene de Avelar Madruga
Secretária Municipal de Administração